



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela – Salvador/BA
Telefone: (71) 2102-0488
Portaria nº 2.843 de 01 de novembro de 2017

ATA DA REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017–REITORIA
PROCESSO Nº. 23291.001891/2017-45

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 2.699 de 19 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Reitoria do IFBA, 1º andar do Prédio Administrativo, localizada a Avenida Araújo Pinho, nº 39 – Canela - Salvador/Bahia, tendo como membros os servidores: Milson Matos de Lima Júnior e Fernanda Sanches dos Santos, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura referente a **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2017 – Reitoria**, que tem como objeto: Contratação de empresa destinada a execução de **reforma dos sanitários dos professores e do setor administrativo do IFBA - Campus Eunápolis**, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital. A CEL prosseguindo seus trabalhos recebeu os envelopes das seguintes licitantes: **1) GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 02.775.862/0001-11, Preposto o Sr. Vinícius Alves Menezes, RG 14.441.531-37, SSP/BA; **2) MOTA LIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 12.501.948/0001-00, Preposto a Sra. Ila Barbosa Lemos, RG 08330206-92, SSP/BA. **3) ÓTIMA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 07.015.165/0001-86, Preposto o Sr. Orley Saraiva Mariano, RG 2440720, SSP/BA. **4) PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 07.015.165/0001-86, Preposto o Sr. Jilian dos Santos Moreira, RG 015374788-93, SSP/BA. **5) PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 04.315.219/0001-30, Preposto o Sr. Leônidas Severiano da Conceição de Souza, RG 5.415.5417-06, SSP/BA. Dando prosseguimento a CEL realizou consulta ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Dando seguimento abriu os envelopes referentes à Habilitação (**envelope nº 01**). A CEL pergunta aos licitantes presentes sem tem algum questionamento a constar em ata referente aos documentos de habilitação. A representante da licitante MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, faz constar que a licitante GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES, não apresentou atestado de capacidade técnico profissional, conforme exigência do item 7.1.4 c) do edital. O Preposto da PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, faz constar que a licitante ÓTIMA ENGENHARIA, não apresentou Certidão de Acervo Técnico-CAT, conforme exigência do item 7.1.4 c) do edital, faz constar também que a licitante MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, não apresentou atestado de capacidade técnico operacional, do item 7.1.4 b) do edital. Após análise dos documentos de habilitação e questionamentos apresentados pelas licitantes, a CEL, inabilita as licitantes: GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES, ÓTIMA ENGENHARIA e MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, pelos motivos acima expostos. As duas primeiras licitantes, abriram mão do prazo recursal e a última manifestou intenção de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela – Salvador/BA

Telefone: (71) 2102-0488

Portaria nº 2.843 de 01 de novembro de 2017

ingressar com recurso, cujo se prazo se inicia a partir desta data. A CEL, suspende a presente sessão, que será retomada após o julgamento dos eventuais recursos e devolve os envelopes das empresas inabilitadas que abriram mão do prazo recursal, quais sejam GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES, ÓTIMA ENGENHARIA. A CEL informa que os registros da presente licitação, estarão disponíveis no sítio eletrônico do IFBA, no endereço <http://portal.ifba.edu.br/proap/licitacoes/licitacoes/tomada-de-preco/2017>. Nada mais havendo a declarar, lavramos a presente Ata que segue assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Salvador, 12 de dezembro de 2017.


Milson de Lima de Junior
Presidente da CEL


Fernanda Sanches dos Santos
Membro

Prepostos:


GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA ME
Vinícius Alves Menezes


MOTA LIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Ila Barbosa Lemos


ÓTIMA ENGENHARIA EIRELI
Orley Saraiva Mariano


PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Jilian dos Santos Moreira


PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Leônidas Severiano da Conceição de Souza